

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP
ESCOLA DE SAÚDE E CIÊNCIAS DA VIDA (ESCV)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PET-
SAÚDE: CLIMA-2026/2028**

A Escola de Saúde e Ciências da Vida (ESCV) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), no uso de suas atribuições e considerando o Edital SGTES/MS nº 23, de 03 de março de 2023 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, torna público, para conhecimento dos discentes de graduação da Universidade Católica de Pernambuco- UNICAP, as normas gerais, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo edital, para **seleção de estudantes bolsistas e voluntários para atuarem nas atividades do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde)- 13ª Edição: Clima.**

1. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **40 (quarenta) vagas para bolsistas** e 10 (dez) vagas para voluntários acadêmicos de cursos de graduação na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, regularmente matriculados na UNICAP.

1.2 Os participantes selecionados desenvolverão atividades no PET Saúde - 13ª Edição - Clima, sob a preceptoría direta de profissionais da saúde pertencentes ao quadro de funcionários vinculados ao município do Recife e Tutoria de docentes da UNICAP.

1.3 Os estudantes selecionados irão atuar desempenhando as competências específicas de sua formação e de forma colaborativa, desenvolvendo competências comuns em equipes interprofissionais, em ação coletiva nas áreas de atuação do Projeto.

1.4. Os discentes concorrerão às vagas de bolsistas e voluntários conforme a descrição do quadro 1, que especifica os Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT) e considerando **o semestre de 2026.1.**

Quadro 1. Grupos de Aprendizagem Tutorial distribuídos por tipo de Grupo, número de vagas por vínculo, curso e período.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP		
EIXO I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.		
GAT 01	DISCENTES	
	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
	<p>Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia, cursando do 2º ao 5º período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.</p>	<p>Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos na área de saúde (Medicina, Psicologia, Enfermagem e Ciências Biológicas Bacharelado/Licenciatura) e na área de Ciências Humanas e/ou sociais aplicadas (Pedagogia), cursando do 2º ao 5º período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.</p>
<p>Serão ofertadas 06 (seis) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Bacharelado em Medicina (03 vagas), Psicologia (01 vaga), Enfermagem (01 vaga) e Biologia (01 vaga), cursando do 1º ao 5º período no semestre letivo 2026.1. Fica vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso ou que se encontrem em regime de internato.</p>		
	DISCENTES	
	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS

GAT 02	<p>Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia, cursando do 2º ao 5º período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.</p>	<p>Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos na área de saúde (Medicina, Psicologia, Enfermagem e Ciências Biológicas Bacharelado/Licenciatura) e na área de Ciências Humanas e/ou sociais aplicadas (Pedagogia), cursando do 2º ao 5º período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.</p>
	<p>Serão ofertadas 06 (seis) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Bacharelado em Medicina (03 vagas), Psicologia (01 vaga), Enfermagem (01 vaga) e Biologia (01 vaga), cursando do 1º ao 5º período no semestre letivo 2026.1. Fica vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso ou que se encontrem em regime de internato.</p>	
EIXO II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.		
	DISCENTES	
	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
	<p>Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia, cursando do 2º ao 5º período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a</p>	<p>Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos na área de saúde (Medicina, Psicologia, Enfermagem e Ciências Biológicas</p>

GAT 03	participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.	Bacharelado/Licenciatura) e na área de Ciências Humanas e/ou sociais aplicadas (Pedagogia), cursando do 2º ao 5º período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.
	Serão ofertadas 06 (seis) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Bacharelado em Medicina (03 vagas), Psicologia (01 vaga), Enfermagem (01 vaga) e Biologia (01 vaga), cursando do 1º ao 5º período no semestre letivo 2026.1. Fica vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso ou que se encontrem em regime de internato.	
	DISCENTES	
GAT 04	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
	Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia, cursando do 2º ao 5º período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.	Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos na área de saúde (Medicina, Psicologia, Enfermagem e Ciências Biológicas Bacharelado/Licenciatura) e na área de Ciências Humanas e/ou sociais aplicadas (Pedagogia),

		cursando do 2º ao 5º período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.
	Serão ofertadas 06 (seis) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Bacharelado em Medicina (03 vagas), Psicologia (01 vaga), Enfermagem (01 vaga) e Biologia (01 vaga), cursando do 1º ao 5º período no semestre letivo 2026.1. Fica vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso ou que se encontrem em regime de internato.	
EIXO III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.		
GAT 05	DISCENTES	
	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
	Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia, cursando do 2º ao 5º período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.	Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos na área de saúde (Medicina, Psicologia, Enfermagem e Ciências Biológicas Bacharelado/Licenciatura) e na área de Ciências Humanas e/ou sociais aplicadas (Pedagogia), cursando do 2º ao 5º

		período no semestre letivo 2026.1, sendo vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso.
	Serão ofertadas 06 (seis) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Bacharelado em Medicina (03 vagas), Psicologia (01 vaga), Enfermagem (01 vaga) e Biologia (01 vaga), cursando do 1º ao 5º período no semestre letivo 2026.1. Fica vedada a participação de discentes que estejam matriculados nos quatro últimos períodos do curso ou que se encontrem em regime de internato.	

1.5 As atividades terão início em 10/07/2026 e serão desenvolvidas por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser, obrigatoriamente, acadêmico dos cursos de graduação mencionados no quadro

2. 2.2 Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades do PET Saúde.

2.3 Para bolsistas, **não possuir bolsa nas seguintes modalidades:** Extensão, Monitoria e Iniciação Científica.

3. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801/2024, serão reservadas no mínimo 55% das vagas de cada categoria para grupos historicamente sub-representados, conforme distribuição abaixo:

“Art. 4º Será obrigatória a implementação de reservas de vagas observando o seguinte quantitativo:

I - Reserva de no mínimo 30% das vagas para pessoas autodeclaradas negras;

II - Reserva de no mínimo 5% das vagas para pessoas indígenas;

III - Reserva de no mínimo 5% das vagas para pessoas quilombolas;

IV - Reserva de no mínimo 10% das vagas para pessoas com deficiência;

V - Reserva de no mínimo 5% das vagas para pessoas trans.”

VI- Preencher obrigatoriamente os documentos em anexo relativos as vagas afirmativas.

QUADRO DE VAGAS			
CURSO	Número de vagas total/curso	Vagas afirmativas	Vagas ampla concorrência
BIOLOGIA	5	3	2
ENFERMAGEM	5	3	2
MEDICINA	15	8	7
PSICOLOGIA	5	3	2
PEDAGOGIA	10	5	5
TOTAL	40	22	18

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE (BOLSISTA E VOLUNTÁRIO)

4.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET Saúde;

4.2 Fortalecer o vínculo da Universidade com os serviços e com a comunidade;

4.3 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;

4.4 Participar durante a sua permanência nos programas referidos em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.5 Publicar e/ou apresentar em eventos de natureza científica um ou mais trabalhos acadêmicos junto com grupo de trabalho do PET- Saúde, por Grupo de Aprendizagem Tutorial;

4.6 Fazer referência à sua condição de estudante (bolsista ou voluntário) do PET-SAÚDE nas publicações e trabalhos apresentados com dados oriundos do Projeto;

4.7 Ter conduta ética, pessoal, acadêmica e profissional irrepreensíveis;

4.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no regimento do PET Saúde.

5. BOLSA

5.1 O estudante selecionado na condição de bolsista fará jus ao recebimento de uma bolsa mensal, cujo padrão de referência é o das Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.2 Todos os estudantes bolsistas e voluntários receberão um certificado de participação expedido pelo Programa PET- Saúde - Ministério da Saúde.

5.3 A manutenção da bolsa estará condicionada ao desempenho e frequência do estudante nas atividades mensais do programa.

5.4 O estudante selecionado como bolsista não poderá acumular bolsa de qualquer outra natureza, nas modalidades de extensão, monitoria e iniciação científica. Caso ele já possua alguma dessas bolsas e seja aprovado nesta seleção, deverá optar por um dos benefícios, ou optar por ser voluntário.

6. DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE

6.1 O estudante, bolsista ou voluntário, será desligado do grupo nos seguintes casos:

6.1.1 apresentar avaliação insatisfatória do desempenho das suas funções;

6.1.2 desistência;

6.1.3 descumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital;

6.1.4 prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde ou com os ambientes universitário e dos serviços de saúde.

6.1.5 Não cumprir a frequência mínima de 75% em todas as atividades do PET-Saúde

7. INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas, no período de **01 a 03/07/2026**, EXCLUSIVAMENTE, via formulário Google Forms, através do link ou QRCode:

<https://forms.cloud.microsoft/r/qcEAzC7JVR>



7.2 O estudante/candidato **deverá incluir** no formulário:

- I. Cópia do RG ou CNH e CPF;
- II. Currículo Lattes atualizado ou currículo detalhado;
- III. Carta de Intenções (45 linhas, Arial 12, espaçamento 1,5);
- IV. Autodeclaração para vagas reservadas (se aplicável);
- V. Comprovante de matrícula regular na UNICAP;
- VI. Histórico escolar atualizado; Declaração de não possuir bolsas incompatíveis;

7.3 O candidato irá receber uma confirmação de sua inscrição por e-mail;

7.4 O candidato irá receber um e-mail com dia e horário para a entrevista;

7.5 O candidato que não enviar a documentação completa terá a inscrição indeferida;

7.6 O candidato que não comparecer à entrevista no horário especificado será automaticamente desclassificado da seleção.

8 SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

8.1 A seleção constará de:

8.1.1 Análise de Histórico (Coeficiente de Rendimento) – peso dois (02) + Carta de apresentação/intenção integrante do formulário de inscrição peso três (03) + Entrevista presencial – peso cinco (05).

8.2 Os selecionados nos vínculos de bolsista ou voluntário serão os que obtiverem a maior pontuação na seleção entre os discentes candidatos.

9 RESULTADO

9.1 O resultado parcial está previsto para ser divulgado até o dia 07/06/2026 na página oficial da UNICAP e nos quadros de aviso da ESCV e dos Cursos, a partir das 18h.

9.2 A apresentação de recurso ao resultado parcial deverá ser encaminhada via e-mail: saude.pet@unicap.br com até meio dia (12h) do 08/06/2026.

9.3 Resultado FINAL em 09/06/2026 até 17h.

10 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão formada especificamente para esta finalidade, composta por comissão docente e representante da secretaria da Universidade Católica de Pernambuco:

Prof.^a Dr.^a Natália Carvalho Montenegro de Vasconcelos

Auxiliar Administrativa Fernanda Rodrigues da Silva

11 CRONOGRAMA

PET-SAÚDE: CLIMA 2026/2028 - UNICAP	
Etapa	Data prevista
Lançamento do Edital	01/07/2026
Período das inscrições	01/07/2026 à 05/07/2026
Resultado Preliminar	07/07/2026
Período de recursos contra o resultado preliminar	08/07/2026

Resultado Final	09/07/2026
Início das atividades	10/07/2026

Recife, 30 de junho de 2026

ANEXOS

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____,
CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade
_____ (travesti, mulher ou homem trans,
transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes
_____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para
esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, ____ de ____ de ____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,

(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

() Deficiência física

- Deficiência Visual: baixa-visão
- Deficiência Visual: cegueira Visão monocular
- Deficiência Mental/Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Auditiva
- Surdez (usuário da LIBRAS)
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu,

(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser:
 Preto Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de ____ de ____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo),
DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF
nº _____, é quilombola pertencente ao
Quilombo _____ (nome do quilombo ao

qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)